



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 905/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.018271/2020-03,

RESOLVE:

Prorrogar até 22 de maio de 2020 o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários, em todas as unidades da UFPR, estabelecida pela Portaria nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 30/04/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2659810** e o código CRC **B5E6F4CA**.